



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº ADENDO 01/2024

Processo nº 23107.009892/2023-16

OBJETO: Adendo nº 01 do Edital 05/2023- Edital de seleção do **Programa de Residência Estudantil** - Campus Cruzeiro do Sul.

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições, torna público o Adendo nº 01 ao presente edital, alterando o subitem 4.2.1. que corresponde a vigência do auxílio passe livre e bolsa Residência Estudantil.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. A vigência da bolsa Residência Estudantil e do auxílio passe livre seguirá a vigência dos programas Pró-estudo e Passe livre respectivamente, podendo ser renovado;

LEIA-SE

4.2.1. A vigência da bolsa Residência Estudantil será de **maio de 2023 a dezembro de 2024**, totalizando 20 (vinte) meses de programa, podendo ser renovado. A vigência do auxílio passe livre continua inalterada.

Rio Branco - Acre, 02 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 02/02/2024, às 10:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 02/02/2024, às 10:48, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1173169** e o código CRC **4633E931**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.009892/2023-16

SEI nº 1173169